



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE TUBARÃO
Rua Padre Bernardo Freuser, 97 - Centro - Tubarão/SC - Telefone: (48) 3622-0960
Entidade Mantenedora: Congregação de Professores
Autorização: Portaria Ministerial 570 de 31/08/1956 - MEC
Parecer nº. 181/86 do CEE - 11/03/1986

CERTIFICADO

Certificamos que MARCUS ALEX DA SILVA JÚNIOR, natural de TUBARÃO estado de SC, nascido em 21 de Fevereiro de 2002, portador(a) do RG 7.623.038, concluiu o curso de Ensino Médio, conforme Histórico Escolar.
Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 a 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 181/86 Conselho Estadual de Educação/SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplinas	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Arte	8.90	7.50	---
Biologia	7.90	18.7*	7.90
Educação Física	8.80	7.00	9.00
Filosofia	8.70	8.20	7.00
Física	7.10	16.8*	8.00
Geografia	9.10	7.30	8.60
História	8.70	7.80	7.90
Língua Estrangeira (Inglês)	8.30	7.80	7.60
Língua Portuguesa - Gramática	19.5*	7.00	7.00
Língua Portuguesa - Literatura	7.30	16.1*	8.70
Língua Portuguesa - Redação	17.3*	15.8*	7.40
Matemática	16.0*	17.8*	14.3*
Química	17.6*	15.9*	7.80
Sociologia	7.50	7.80	7.80
% Frequência	96,97	99,22	97,05
Resultado Final	APROV.	APROV.	APROV.

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE TUBARÃO	TUBARÃO	SC
2ª Série	2018	ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE TUBARÃO	TUBARÃO	SC
3ª Série	2019	ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE TUBARÃO	TUBARÃO	SC

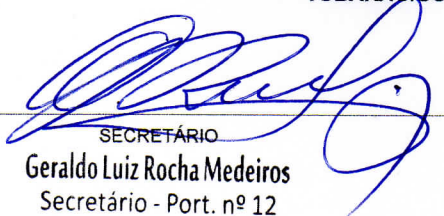
REGISTRO: 2875

LIVRO: 16

FOLHA: 108

OBS.: (*) Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a exame final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

TUBARÃO/SC, 10 de Dezembro de 2019.


SECRETÁRIO
Geraldo Luiz Rocha Medeiros
Secretário - Port. nº 12


DIRETOR
Santos Inesio Magri
Diretor - Ata nº 275